

Classe: ADJUNTO  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.020857/13-10  
1º Stefanie Alvarenga Santos  
2º Thadeu Mariniello Silva  
3º Silvana Teixeira  
4º Fernanda Granzotto  
Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA  
Departamento: DEPTO. DE ENGENHARIA QUÍMICA  
Área de Conhecimento: Controle e Automação  
Vagas:2  
Classe: ASSISTENTE  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.016612/13-71  
1º Marcio Andre Fernandes Martins  
2º Marcus Vinícius Americano da Costa Filho  
Unidade: INSTITUTO DE BIOLOGIA  
Departamento: DEPTO. DE BOTÂNICA  
Área de Conhecimento: Sistemática de Criptogamas  
Vagas:1  
Classe: ADJUNTO  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.020402/13-31  
1º Mercia Patricia Pereira Silva  
Unidade: INSTITUTO DE LETRAS  
Departamento: DEPTO. DE FUNDAMENTOS PARA O ESTUDO DAS LETRAS  
e Fonologia  
Área de Conhecimento: Linguística com Ênfase em Fonética e Fonologia  
Vagas:1  
Classe: ASSISTENTE  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.018733/13-66  
1º Juliana Escalier Ludwig Gayer  
Área de Conhecimento: Linguística Românica e Filologia Textual  
Vagas:2  
Classe: ASSISTENTE  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.018724/13-75  
1º Isabela Santos de Almeida  
2º Eliana Correia Brandão Gonçalves  
Área de Conhecimento: Linguística com ênfase em Semântica  
Vagas:1  
Classe: ASSISTENTE  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.018723/13-11  
1º Rerisson Cavalcante de Araujo  
Departamento: DEPTO. DE LETRAS GERMÂNICAS  
Área de Conhecimento: Língua Alemã  
Vagas:2  
Classe: ASSISTENTE  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.018697/13-02  
1º Leila Magalhães Santos Schultz  
2º Ingrid Maria Santos da Silva  
Departamento: DEPTO. DE LETRAS ROMÂNICAS  
Área de Conhecimento: Língua Francesa  
Vagas:1  
Classe: ASSISTENTE  
Regime de Trabalho: 20 Horas  
Processo: 23066.018720/13-14  
Não houve candidato aprovado.  
Área de Conhecimento: Língua Espanhola - ASS 40H  
Vagas:2  
Classe: ASSISTENTE  
Regime de Trabalho: 40 Horas  
Processo: 23066.018718/13-72  
Não houve candidato aprovado.  
Área de Conhecimento: Língua Espanhola - ASS DE  
Vagas:3  
Classe: ASSISTENTE  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.018712/13-96  
1º Carlos Felipe da Conceição Pinto  
2º Camilla Guimarães Santero Pontes  
3º Mailson dos Santos Lopes  
Departamento: DEPTO. DE LETRAS VERNÁCULAS  
Área de Conhecimento: Literatura Brasileira  
Vagas:2  
Classe: ADJUNTO  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.018735/13-91  
1º Ana Lígia Leite e Aguiar  
2º Gustavo Silveira Ribeiro  
3º Antonio Marcos da Silva Pereira  
4º Monica de Menezes Santos  
5º Rodrigo Soares de Cerqueira  
Área de Conhecimento: Língua Portuguesa: ênfase em Português como Língua Estrangeira  
Vagas:1  
Classe: ADJUNTO  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.018728/13-26  
1º Ricardo José Rosa Gualda

ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIA Nº 2.687, DE 17 DE MAIO DE 2013**

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Auxiliar, Nível 1, Área: Topografia, realizado pela Escola de Agronomia, objeto do Edital nº 089, publicado no D.O.U. de 03/01/2012, homologado através do Edital nº 088, publicado no D.O.U. de 18/05/2012, seção 3, pág. 63. (Processo nº 23070.026739/2011-84)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 84, DE 6 DE MAIO DE 2013**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

1) Considerando o que consta no processo nº 23075.011911/2013-17, que aponta irregularidades pela inexecução total ou parcial do contrato, decorrente ao Pregão nº 122/2011, decorrente do processo acima citado, bem como o disposto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

2) Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei e não havendo manifestação por parte da empresa, resolve:

Aplicar à empresa QUOTAR LTDA.-ME, CNPJ/MF nº 07.695.101/0001-73, com sede na Rua Colombo Machado Salles, nº 103 - Centro, laguna/SC, CEP 88790-000, com fulcro no artigo 7 da Lei nº 10.520, o que segue;

1) Aplicar a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a União, estados, Distritos Federal e Municípios, pelo período de 05 (cinco) anos, a empresa QUOTAR LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.695.101/0001-73.

JOSÉ CLOVIS PEREIRA BORGES  
Em exercício**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 934, DE 6 DE MAIO DE 2013**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.055097/2012-41;

CONSIDERANDO o pedido de revisão do ato que aplicou as sanções de Multa e Suspensão do direito de participar de licitação e contratar com a Administração desta Instituição à empresa ASSISTMÉDICA COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA., conforme apurado através do Processo Administrativo 23077.055097/2012-41; resolve:

1º - Sustar os efeitos da 665/2013-R, bem como suprimir o registro das sanções de Multa e Suspensão da empresa ASSISTMÉDICA COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com na Av. Camilo de Holanda, 1160 - Torre - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.761.081/0001-30, junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CIEIS, considerando a satisfação das obrigações contratuais com a entrega de sensores de fluxo e manutenção adequada de Ventiladores Pulmonares da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário Onofre Lopes, conforme apurado no Processo Administrativo nº 23077.055097/2012-41.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

**PORTARIA Nº 993, DE 16 DE MAIO DE 2013**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.054685/2012-68;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula nº 473 - STF/1969 e em consonância com a Decisão prolatada pela Justiça Federal de Primeira Instância em sede de Mandado de Segurança; resolve:

1º - Sustar os efeitos da Portaria nº 249/2013-R, bem como suprimir o registro das sanções de Multa e Suspensão da empresa WORK INFORMÁTICA IND. E COM. IMPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com endereço incerto e não sabido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.554.019/0001-61, junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CIEIS, considerando a Decisão prolatada pela Justiça Federal de Primeira Instância em sede de Mandado de Segurança nº 0000693-71.2013.4.05.8400-126.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

**PORTARIA Nº 994, DE 16 DE MAIO DE 2013**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.013285/2012-01;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula nº 473 - STF/1969 e em consonância com a Decisão prolatada pela Justiça Federal de Primeira Instância em sede de Mandado de Segurança; resolve:

1º - Sustar os efeitos da Portaria nº 1.802/2012-R, bem como suprimir o registro das sanções de Multa e Suspensão da empresa WORK INFORMÁTICA IND. E COM. IMPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com endereço incerto e não sabido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.554.019/0001-61, junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CIEIS, considerando a Decisão prolatada pela Justiça Federal de Primeira Instância em sede de Mandado de Segurança nº 0000693-71.2013.4.05.8400-126.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

**Ministério da Fazenda****BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DIRETORIA COLEGIADA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO  
DO SISTEMA FINANCEIRO****CARTA CIRCULAR Nº 3.597, DE 17 DE MAIO DE 2013**

Altera o parágrafo único do art. 4º da Carta Circular nº 3.540, de 23 de fevereiro de 2012, que trata dos procedimentos a serem observados na remessa de informações ao Sistema de Informações de Créditos (SCR).

O Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig), no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno do Banco Central do Brasil (BCB), anexo à Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, em decorrência do disposto no art. 15 da Circular nº 3.567, de 12 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 4º da Carta Circular nº 3.540, de 23 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. As inclusões, alterações ou exclusões de campos, de domínios ou de subdomínios nos leiautes dos documentos referidos no art. 2º, serão informadas mediante a edição de normativo específico." (NR)

Art. 2º - Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN

**COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 15, DE 13 DE MAIO DE 2013**

Define perfis e usuários do Sistema de Controle de Acesso ao ambiente de treinamento das aplicações do Simples Nacional (ENTES-SINAC-TR).

A SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL (CGSN/SE), no uso da competência que lhe conferem os incisos VI e VII do art. 16 do Regimento Interno do Comitê Gestor do Simples Nacional, aprovado pela Resolução CGSN nº 1, de 19 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 137 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e também as disposições constantes da Portaria SRF nº 450, de 28 de abril de 2004, e da Portaria SRF/Cotec nº 13, de 17 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Definir perfis e usuários do Sistema de Controle de Acesso ao ambiente de treinamento das aplicações do Simples Nacional - ENTES-SINAC-TR, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS SANTIAGO  
Secretário Executivo

ANEXO

**DEFINIÇÃO DE PERFIL E USUÁRIOS AMBIENTE DE TREINAMENTO**

1 - Sistema: Sistema de Controle de Acesso ao ambiente de treinamento das aplicações do Simples Nacional - ENTES-SINAC-TR

1.1 - O sistema disponibiliza aos Estados, Distrito Federal, Municípios e Receita Federal do Brasil o acesso ao ambiente de treinamento das aplicações do Simples Nacional, a serem disponibilizadas na internet.